DECRETO LEGISLATIVO Nº 440/2025

"PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 - MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO RESPONSÁVEL: BRUNO TEÓFILO ARAÚJO".

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Espírito Santo nº TC-00127/2024-1, que recomenda a Câmara Municipal de Pedro Canário a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura de Pedro Canário/ES, relativas ao exercício financeiro de 2023, cujo responsável é o Sr. Bruno Teófilo Araújo;

CONSIDERANDO que a posição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento é pela aprovação das contas relativa ao exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas sob responsabilidade do Sr. Bruno Teófilo Araújo, relativas ao exercício de 2023, aprovando o Parecer Prévio TC-00127/2024-1.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1º Secretário